



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 02 / 12 / 93

VOTAÇÃO

15
Luiz Paulo (7a0)

Ass. Recepção

PROJETO DE LEI Nº 024/93

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 03 / 12 / 93

VOTAÇÃO

29
Luiz Paulo
Ass. Re. 10

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aprova e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Tocantins uma área de 4.880,00m² total, à Av. Vicente Barbosa, quadra 48, lote 1, terreno este sobre o qual está edificado, construído o Colégio Estadual de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da estruturação do imóvel ao Estado, correrá por conta do Governo do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de outubro de 1.993, 172º da Independência, 105º da República, 4º do Estado do Tocantins e 1º ano do Município de Lagoa da Confusão.

Assis Francisco Chefer
ASSIS FRANCISCO CHEFER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 07 / 12 / 93

VOTAÇÃO

3º, último
Luiz Paulo
Ass. Recepção